Lei nº 7.679, de 25 de novembro de 2004 .

Denomina Complexo Educacional Jorge Pereira Pinto o Instituto Profissional São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Complexo Educacional Jorge Pereira Pinto o Instituto Profissional São José

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2004.

Arnaldo França Vianna
- Prefeito -